



Fundada em 1900
"Em constante busca da excelência"

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Comissão de Pesquisa
Tel. (11) 3091 8045
cpesquisafo@usp.br

Critérios para a priorização dos pedidos de bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

O Presidente da Comissão de Pesquisa da Faculdade de Odontologia da USP, tendo em vista o deliberado pelos membros da Comissão de Pesquisa, estabelece os critérios internos para priorização e seleção dos pedidos de bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em conformidade com o Edital 2019/2020 do Programa de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da USP.

- I.** As propostas serão agrupadas em cinco categorias de acordo com a classificação dos orientadores, conforme item 8 do edital,
- II.** Dentro das categorias definidas no item 8.2 serão utilizados os seguintes critérios para a classificação dos projetos:
 - a) Qualidade do Projeto: Nota concedida por parecerista ad hoc deverá ser superior a 5,0. Avaliações com notas inferiores serão reprovadas.
 - b) Desempenho acadêmico do estudante
 - i. Média ponderada do histórico escolar e número de reprovações serão analisados, admitindo-se no máximo, 5 reprovações;
 - ii. De 3 a 5 reprovações o orientador deverá encaminhar justificativa à Comissão de Pesquisa da FOU SP no e-mail cpesquisafo@usp.br;
 - iii. Para alunos do primeiro semestre do curso, que ainda não dispõem de média ponderada, será atribuída uma nota relativa à classificação na carreira do aluno na FUVEST / ENEM.
 - c) Em caso de empate, os critérios de desempate, nesta ordem, serão:
 - i. Número de reprovações do aluno;
 - ii. Média ponderada do histórico escolar do estudante;
 - iii. Nota atribuída ao projeto pelo parecerista.
- III.** As bolsas da FFO-Fundecto serão atribuídas exclusivamente para alunos da FOU SP, classificados logo após os alunos contemplados com bolsa PIBIC/CNPq.